

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022. Edital de Retificação Nº. 002/2022.

A Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **A ssistente Administrativo e Recepcionista**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017, torna pública a Retificação do Edital de Abertura 01/2022, e será regido pelas normas e condições constantes neste Edital.

9. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INTERPOSIÇÃO DOS RESPECTIVOS RECURSOS

9.1 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site <http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul> e divulgados no endereço eletrônico www.navirai.ms.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, um edital contendo a relação nominal preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

Naviraí, 25 de abril de 2022 .

ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA

Gerente de Administração

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas